

no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 019/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 019/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 01 de fevereiro de 2024.

Faustiana Nogueira de Freitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

J F COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10

Empresa Contratada

Franciscarlos Teixeira Lima

CPF nº 462.242.971-34

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____/_____/_____-_____

Nome: _____

CPF: _____/_____/_____-_____



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0d8027d12a89072389652a0dd6be4d1c

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 050/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 050/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS LTDA** Inscrito (a) no CNPJ sob o nº 23.249.156/0001-06. **DO OBJETO:** fornecimento de combustível para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS 26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 603.980,00 (seiscentos e três mil, novecentos e oitenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Cícero Adilon Teixeira dos Santos Andrade** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b415186b74b5a1e585e8e01a45a7ab49

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 051/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 051/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Assistência Social** e a empresa **CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS LTDA** Inscrito (a) no CNPJ sob o nº 23.249.156/0001-06. **DO OBJETO:** fornecimento de combustível para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade: